

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-044. (*)**

Aprova condição especial aplicável a requisito de projeto para manobra de rolamento com sistema eletrônico de comandos de voo.

Aprovada pela Resolução nº 407, de 7 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 119.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-045. (*)

Aprova condição especial aplicável à interação de sistemas e estruturas.

Aprovada pela Resolução nº 408, de 7 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 119.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-046. (*)

Aprova condição especial aplicável à proteção de envelope de voo para limitação do fator de carga normal excessivo.

Aprovada pela Resolução nº 409, de 7 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 119.

(*) Anexo III ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 463, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502493/2017-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, à aquisição de solução de WIFI corporativo, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto